



# Demonstração das Variações Patrimoniais Individual

Anexo, 15 da Lei Federal N° 4.320/64



**Presidente:** Alexandre Manoel Alves Filho  
**Controlador(a):** Mariana Evilyn Alves Pereira  
**Contador(a):** José Lúcio Monteiro Junior – CRC PE nº 031461/O-3



ASSESSORIA CONTÁBIL PÚBLICA

**CAMARA MUNICIPAL**  
**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
 Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022



Pág.: 1

**ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL**

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>							
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>		<b>1.647.999,96</b>	<b>1.279.723,92</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>		<b>1.107.987,24</b>	<b>1.047.116,45</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.647.999,96	1.279.723,92	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		919.181,55	876.082,17
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS</b>		<b>1.647.999,96</b>	<b>1.279.723,92</b>	ENCARGOS PATRONAIS		188.805,69	171.034,28
<b>TOTAL</b>		<b>1.647.999,96</b>	<b>1.279.723,92</b>	<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>		<b>310.868,13</b>	<b>224.911,73</b>
				USO DE MATERIAL DE CONSUMO		30.137,07	9.892,60
				SERVIÇOS		280.731,06	215.019,04
				<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>		<b>19,89</b>	<b>0,00</b>
				TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		19,89	0,00
				<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		<b>60.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		60.000,00	5.000,00
				<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS</b>		<b>1.478.875,26</b>	<b>1.277.028,18</b>
				<b>RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)</b>		<b>169.124,70</b>	<b>2.695,74</b>
				<b>TOTAL</b>		<b>1.647.999,96</b>	<b>1.279.723,92</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LUCIO MONTEIRO JUNIOR, ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO  
 Acesso em: https://ceteslog.pe.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?san=Cadlog\_documento:404ee9d7-1bee-4c33-ac75-24e8c56fe035

**CAMARA MUNICIPAL**  
**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
Dezembro(31/12/2022)  
ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL



<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS</b> (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>INCORPORAÇÃO DE ATIVO</b>		<b>184.745,75</b>	<b>2.849,00</b>
INVESTIMENTOS		184.745,75	2.849,00



## NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BELÉM DE MARIA

### IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

A Câmara Municipal de Belém de Maria é uma pessoa jurídica de direito público interno representando o Poder Legislativo do Município, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira.

A Câmara Municipal surgiu inscrita sobre o CNPJ 08.653.610/0001-04, estando atualmente localizado na Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro de Belém de Maria, sendo a sede do Poder Legislativo.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal [www.cmbelemdemaria.pe.gov.br](http://www.cmbelemdemaria.pe.gov.br).

### APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral da Câmara Municipal de Belém de Maria integra a Prestação de Contas Anual do Presidente da Câmara de Vereadores e refere-se às ações governamentais executadas pela Câmara Municipal de Vereadores Direta, integrantes do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral da Câmara Municipal de Vereadores, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei nº 816/2021 de 17/11/2021, sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025;

Lei 811/2021 de 01/09/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022;

Lei 817/2021 de 17/11/2021, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Belém de Maria para o exercício de 2022.



Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal [www.belemdemaria.pe.gov.br](http://www.belemdemaria.pe.gov.br).

A contabilização do exercício de 2022 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrada SCPI. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Belém de Maria - PE, referente ao exercício financeiro de 2022 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei n.º 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

## RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

### CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, revelando o resultado patrimonial.

### DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

**A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)** foi elaborada em conformidade com o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Portaria STN nº 438/2012, bem como está aderente ao item 5, da Parte V da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Federation of Accountants (IFAC), respectivamente.



As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistema informatizado de contabilidade, através do método das partidas dobradas, dos quais os registros contábeis atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e/ou comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo da **MM Assessoria e consultoria contábil**.

**A Demonstração das Variações Patrimoniais Individual (DVP)**, evidencia as alterações quantitativas verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária indicando o resultado patrimonial do exercício.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e anexos XIX e XXIII da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio da Câmara Municipal durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas. Em 2021 e 2022 não foram deduzidas as receitas e despesas intraorçamentárias na DVP, conforme demonstrativo.

### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS AUMENTATIVAS

A seguir, algumas considerações sobre a composição das Variações Patrimoniais Aumentativas, sendo:

**Transferências e Delegações Recebidas:** Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais.

### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS DIMINUTIVAS

A seguir, algumas considerações sobre a composição das Variações Patrimoniais Diminutivas, sendo:

**Pessoal e Encargos:** além dos registros das despesas executadas com a remuneração do pessoal ativo da entidade e os encargos patronais, neste grupo temos o registro patrimonial das obrigações com provisão de 13º salário e férias, e seus respectivos encargos patronais, que são registrados mensalmente mediante informações encaminhadas pelo setor de pessoal.

**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo:** Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação do ente público. Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.



**Transferências e Delegações Concedidas:** Compreendem o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intragovernamentais (Devolução de Duodécimo), instituições privadas sem fins lucrativos.

**1. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERENCIAS CRUZADAS:**

**1.1 Referência cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (NOTA 01)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		1.647.999,96	1.279.723,92
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.647.999,96	1.279.723,92
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS</b>		<b>1.647.999,96</b>	<b>1.279.723,92</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1.647.999,96</b>	<b>1.279.723,92</b>

**Nota 01 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:** As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2022 totalizaram R\$ 1.647.999,96. No exercício de 2021 as variações patrimoniais aumentativas foram de R\$ 1.279.723,92.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (NOTA 02)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		1.107.987,24	1.047.116,45
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		919.181,55	876.082,17
ENCARGOS PATRONAIS		188.805,69	171.034,28
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		310.868,13	224.911,73
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		30.137,07	9.892,69
SERVIÇOS		280.731,06	215.019,04
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		19,89	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		19,89	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		60.000,00	5.000,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		60.000,00	5.000,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS</b>		<b>1.478.875,26</b>	<b>1.277.028,18</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT) (NOTA 03)</b>		<b>169.124,70</b>	<b>2.695,74</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1.647.999,96</b>	<b>1.279.723,92</b>

**Nota 02 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:** As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2022 totalizaram R\$ 1.478.875,26. No exercício de 2021 o valor foi de R\$ 1.277.028,18.



**Nota 03 – RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO:** O resultado econômico apurado no exercício entre as variações aumentativas e diminutivas apresentaram um Superávit Patrimonial no valor de R\$ 169.124,70, devidamente incorporado ao Patrimônio Líquido da entidade.

VARIações PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO (NOTA 04)		184.745,75	2.849,00
INVESTIMENTOS		184.745,75	2.849,00

**Nota 04 - INCORPORAÇÕES DE ATIVO:** As Incorporações de Ativo se referem ao saldo total de aquisição de itens do imobilizados de R\$ 184.745,75, referente a bens móveis e imóveis contabilizados como despesa de capital no grupo 4.4.00.00.

## 2. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

### 2.1 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

### 2.2 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

## 3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XI DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 047/2018 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE

### 3.1 Itens mais relevantes que compõem a VPA e a VPD:

VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - VPA				
Relevância	Descrição da Natureza da Conta		Valor (R\$)	
			2022	2021
2º	Transferências Governamentais	Inter	1.647.999,96	1.279.723,92

VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTITAS - VPD				
Relevância	Descrição da Natureza da Conta		Valor (R\$)	
			2022	2021
1º	Pessoal e Encargos		1.107.987,24	1.047.116,45
2º	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		310.868,13	224.911,76
3º	Transferências e Delegações Concedidas		19,89	0,00

### 3.2 VPA e VPD de Repasse a maior ou menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001):





Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM

**3.3 Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:**

Não houver ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de *impairment*.

**3.4 Baixas de investimentos:**

Não houve registro de baixas de investimentos

**3.5 Constituição ou reversão de provisões:**

Não houve registro de reversões e provisões para esta entidade.

**3.6 Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes da Execução Orçamentária do Exercício**

**Atual e Anterior**

**3.6.1 Incorporação de Ativos**

Descrição	2022	2021
Aquisição de estoques	0,00	0,00
Aquisição de bens móveis	184.745,15	2.849,00
Construção e aquisição de bens imóveis	0,00	0,00
Aquisição de títulos e valores	0,00	0,00
Concessão de empréstimos	0,00	0,00
Outras incorporações de ativos	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>184.745,15</b>	<b>2.849,00</b>

**3.7 Montante de recebíveis reconhecidos em relação a Receita sem contraprestação:**

Não houve registro de receita sem contraprestação durante o exercício de 2022.

**3.8 Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso V da LRF):**

Não houve alienação de ativos durante o exercício de 2022.

**4. PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades até 50.000 habitantes.

Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
<b>Ação</b>	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2020	Concluído
<b>Ação</b>	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2020	Concluído
<b>Ação</b>	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			

*Casa José Tomé Bispo*  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE BELÉM DE MARIA**



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2023	Concluído parcialmente
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2023	Concluído parcialmente
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2023	Concluído parcialmente
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LUCIO MONTEIRO JUNIOR, ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO  
 Acesso em: https://eccc.de.pe.gov.br/epp/validaDoc.earn Código do documento: d04ee9d7-1b0d-4c33-ac75124c8c561d133

*Casa José Tomé Bispo*  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE BELÉM DE MARIA**



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2023	Concluído parcialmente
<b>Ação</b>	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2022	Concluído

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LUCIO MONTEIRO JUNIOR, ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO  
 Acesso em: https://stce.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam?Codigo.do.documento=404e9d7f1bce-4f33-fc7-24c8c961e033

### DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2022, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a controladoria municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO  
 Presidente

JOSÉ LÚCIO MONTEIRO JUNIOR  
 Contador CRC PE nº 031461/O-3